



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 096/CAE-HCA/2020



STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA

Serviço de locação de equipamentos laboratoriais

PAG: 67106.001793/2020-29

DESMEMBRADO DO PAG: 67106.011293/2019-61

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/CAE-HCA/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (HCA) E A EMPRESA STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA.

A União, por intermédio do **Hospital Central da Aeronáutica (HCA)**, com sede na Rua Barão de Itapagipe, nº 167, na cidade do Rio Comprido/Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0065-75, neste ato representada pela Sra. Ericka Rabello Galhardi Cel Med, Nr Ord 2954508, nomeada pela Portaria nº GABAER nº 384/GC1, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita nº o CNPJ/MF nº 07.336.938/0001-26, sediada na Rua Gregório de Matos, nº 20B, Circular, Duque de Caxias, RJ, CEP 25070-120, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Srs. José Rodolfo Gerbassi, portador da Carteira de Identidade nº 5100609, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº 447.035.207-10, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **67106.001793/2020-29** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 096/CAE-HCA/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

ALTERAR a Contratada constante do Contrato nº 096/CAE-HCA/2020, em virtude da cisão da IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS EIRELI, CNPJ 19.723.754/0001-06, pela STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ 07.336.938/0001-26, nos termos do art. 58, I, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUCESSÃO

2.1. A STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.336.938/0001-26, com sede na Rua Gregório de Matos, nº 20B, Circular, Duque de Caxias, RJ, CEP 25070-120, sucede em todos os direitos e obrigações a empresa cindida, nas mesmas condições previstas no Contrato 096/CAE-HCA/2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. Não há exigência de garantia de execução pela Contratada.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

4.1.1. Parecer nº 01/2022 de 05 de maio de 2022;

4.1.2. Contrato Social após a Cisão, de 28/01/2022, da IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS EIRELI.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, data conforme assinaturas eletrônicas.

ERICKA RABELLO GALHARDI Cel Med
Ordenadora de Despesas do HCA

JOSE RODOLFO
GERBASSI:4470352
0710

Assinado de forma digital por
JOSE RODOLFO
GERBASSI:44703520710
Dados: 2022.06.01 17:36:01
-03'00'

JOSÉ RODOLFO GERBASSI
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GUILHERME PIMENTA DA SILVA 1º Ten Int
Agente de Controle Interno do HCA

GLAUCO ALEIXO SANTOS DA CRUZ 2º Ten QOCON FARM BIO
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo Aditivo ao CT 096 CAE HCA 2020 ASSINADO - STANDARD
Data/Hora de Criação:	08/06/2022 17:02:25
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	eea317644a563d9d060b75457f2c4edd
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GUILHERME PIMENTA DA SILVA no dia 08/06/2022 às 14:02:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten GLAUCO ALEIXO SANTOS DA CRUZ no dia 08/06/2022 às 14:41:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ERICKA RABELLO GALHARDI no dia 09/06/2022 às 13:19:34 no horário oficial de Brasília.